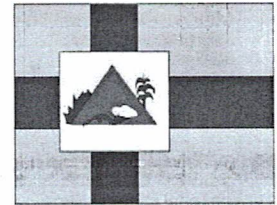




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº554/2018

Caririáçu, 05 de setembro de 2018.

Ilmo. Sr.
Lucivaldo Santana da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública
Caririáçu-CE

Senhor Secretário,

Atendendo a requerimento do Vereador **Tiago Borges Machado**, aprovado na sessão do dia 29 de agosto do corrente, venho a V. S^a solicitar que seja designado um guarda para vigiar os redores da Igreja Matriz nos sábados e domingos, principalmente nos horários das missas quando se ver o fluxo de bicicletas e brincadeiras com bolas, incomodando as pessoas que frequentam os acontecimentos religiosos da igreja.

Que seja pois vigiado das 18:00 às 22:00 horas, para conter as complicações.

Cientes do pronto atendimento, antecipamos os nossos agradecimentos

Atenciosamente,



Tiago Borges Machado
Vereador



José Irlando de Sousa Campos
Presidente da Câmara